



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

Apresentação: 03/02/2025 14:03:21.580 - Mesa

PL n.115/2025

### PROJETO DE LEI N° /2025

Declara o Estado de Santa Catarina como o "Estado Referência do Cooperativismo Nacional".

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica declarado o Estado de Santa Catarina como o "Estado Referência do Cooperativismo Nacional", em reconhecimento à sua liderança, relevância histórica e contribuição socioeconômica no fortalecimento do movimento cooperativista no Brasil.

Art.2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

### Justificativa

O presente Projeto de Lei declara o Estado de Santa Catarina como o "Estado Referência do Cooperativismo Nacional", em reconhecimento à sua atuação destacada no fortalecimento do movimento cooperativista brasileiro.

Santa Catarina possui uma trajetória intimamente ligada ao cooperativismo, sendo referência nacional e internacional nesse modelo econômico que promove a união de esforços, a prosperidade coletiva e o desenvolvimento sustentável. Desde o início do século XX, o estado se destacou como pioneiro na formação de cooperativas que abrangem diversos setores, incluindo agropecuário, crédito, saúde, educação e infraestrutura.

Atualmente, Santa Catarina lidera diversos indicadores cooperativistas no Brasil, com centenas de cooperativas filiadas à Organização das Cooperativas do Estado de Santa Catarina (OCESC) e outras entidades do setor. Essas cooperativas geram milhares de empregos diretos e indiretos, fornecendo inclusão social, renda e desenvolvimento para milhões de catarinenses. Além disso, movimentam bilhões de reais anualmente, contribuindo de forma expressiva para a economia local e nacional.

O cooperativismo catarinense é reconhecido não apenas pelo seu impacto econômico, mas também pelo seu compromisso com a educação cooperativista, formando novas gerações com base em princípios de autogestão, responsabilidade e colaboração. Essas iniciativas fazem do estado um modelo inspirador para outras unidades da federação.

\* C D 2 5 5 2 6 6 8 9 5 3 0 0 \*



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD255266895300>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Pedro Uczai



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

Apresentação: 03/02/2025 14:03:21.580 - Mesa

PL n.115/2025

Além da OCESC, outras entidades de grande relevância fortalecem o cooperativismo em Santa Catarina e no Brasil. Destacam-se:

- A União Nacional das Cooperativas de Agricultura Familiar e Economia Solidária (Unicafes), fundada em 2005, que representa aproximadamente 700 cooperativas no país, promovendo a inclusão social e o desenvolvimento sustentável.
- A UNISOL Brasil, criada em 2000, que reúne 2,5 mil cooperativas e associações , impactando diretamente 800 mil trabalhadores em setores como metalurgia, alimentação, construção civil, fabricação, reciclagem, artesanato e agricultura familiar;
- A Confederação das Cooperativas de Reforma Agrária do Brasil (Concrab) , que representa 400 associações, 51 cooperativas de produção agropecuária, 60 cooperativas de serviços, cinco cooperativas de crédito e 28 agroindústrias , atendendo cerca de 20 mil famílias assentadas em todo o país;
- A Unicatadores , criada em 2016, que reúne 230 organizações de catadores de materiais recicláveis , promovendo melhores condições de trabalho e impulsionando a economia circular em diversos municípios brasileiros.

No setor financeiro, Santa Catarina se destaca pela presença de algumas das maiores cooperativas do país, impulsionando a inclusão bancária e o desenvolvimento econômico local, com o Sicoob, presente em todos os municípios catarinenses e atendendo mais de 1,6 milhão de cooperados; o Sicredi , que reúne mais de 700 mil associados no estado; e a Cresol, com forte atuação regional e mais de 960 mil cooperados, consolidando um dos principais sistemas financeiros cooperativos do Brasil.

Com a declaração de Santa Catarina como "Estado Referência do Cooperativismo Nacional", buscamos reconhecer o protagonismo das cooperativas catarinenses e promover a difusão desse modelo econômico, essencial para a construção de um Brasil mais justo, próspero e cooperativo.

Por essas razões, submetemos este projeto à avaliação dos nobres parlamentares, confiando em sua aprovação como forma de consideração e enaltecer o papel de Santa Catarina na construção de um Brasil mais justo, próspero e cooperativo.

Sala das Comissões, em fevereiro de 2025.

**Dep Pedro Uczai (PT/SC)**

\* C D 2 5 5 2 6 6 8 9 5 3 0 0 \*

